

Protocolo nº 43.084/2013

RECEBIMENTO

Certifico que este protocolo deu entrada em Secretaria nesta data.

Curitiba, 17 de setembro de 2013.


Alessandra Morikava Kertelt

Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno

AUTUAÇÃO

Certifico que nesta data autuei o presente protocolo transformando-o no processo sob nº 5.666/2013.

Curitiba, 17 de setembro de 2013.


Alessandra Morikava Kertelt

Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno

**Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná**

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Processo nº: 5666/2013

Protocolo nº: 43084 /2013

Certifico o registro nesta data, da Comissão Especial de Orçamento e Contas.

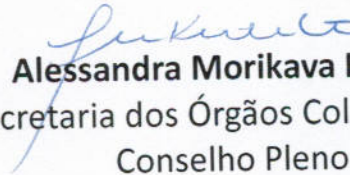
Comissão Relatora: RAFAEL MUNHOZ DE MELLO
HENRIQUE GAEDE
EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS

Em, 17 de setembro de 2013.


Alessandra Morikava Kertelt
CONSELHO SECCIONAL

CONCLUSÃO

Aos 18 de setembro de 2013 faço estes autos conclusos ao Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas, Conselheiro Rafael Munhoz de Mello.


Alessandra Morikava Kertelt
Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno

Processo nº 5.666/2013

Assunto: Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - Balanço patrimonial do exercício de 2012

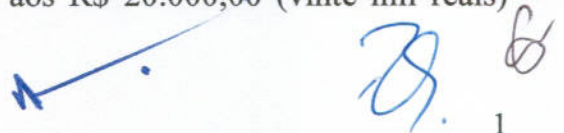
RELATÓRIO

1. Os autos trazem o balanço do exercício de 2012 da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – CAA/PR, deles constando o seguinte:

- a) balanço patrimonial (fls. 3/6);
- b) demonstração de resultado do exercício (fls. 7/14);
- c) parecer dos auditores independentes (fls. 15/26);
- d) notas explicativas da gerência administrativa-financeira da CAA/PR (fl. 27);
- e) quadro comparativo orçado/realizado (fls. 28/31).

2. Em relação à receita, é relevante destacar os seguintes pontos:

- a) a receita do exercício somou R\$ 9.890.042,65 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), 13,67% a mais do que o previsto no orçamento. É dizer, há uma diferença positiva entre a receita realizada e a orçada de R\$ 1.190.042,65 (um milhão, cento e noventa mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
- b) o incremento na receita do exercício deve-se principalmente à arrecadação correspondente às anuidades, que teve um acréscimo de R\$ 970.424,77 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos); houve também importante incremento na receita oriunda de consultas, que atingiu o valor de R\$ 181.259,18 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), muito superior aos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) inicialmente orçados.



3. No tocante à despesa do exercício, merecem menção os seguintes pontos:

- a) a despesa executada no exercício de 2012 totalizou R\$ 12.599.880,42 (doze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), valor que é 1,3% inferior ao orçado, diferença que demonstra que a CAA/PR manteve-se fiel ao orçamento, compensando elevação de gastos em algumas rubricas com economia em outras.
- b) é relevante destacar que a despesa do exercício inclui a aquisição do Edifício Maringá (R\$ 2.182.208,25), bem assim a realização de obras (R\$ 1.600.544,44), que abrangem o Centro de Convivência na Subseção de Londrina e a reforma do próprio Edifício Maringá.
- c) excluídos os investimentos na aquisição de imóveis e na realização de obras, a despesa do exercício soma R\$ 8.648.871,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais), valor inferior à arrecadação.

4. Os documentos contábeis analisados indicam que o exercício de 2012 registrou déficit de R\$ 2.709.837,77 (dois milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), devidamente compensado pelo superávit apurado no exercício de 2011 (R\$ 4.040.000,00). O déficit do exercício já estava previsto no orçamento, que autorizava a utilização do superávit do exercício anterior para fazer frente às elevadas despesas com obras e aquisição de imóveis. Ao final do exercício de 2012, restou um saldo positivo de R\$ 2.149.405,91 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos).

5. A auditoria independente recomendou a aprovação das contas do exercício, fazendo, contudo, três ressalvas: i) os auditores não acompanharam o inventário físico dos estoques, ii) a CAA/PR não observou o disposto na Seção 27 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos) e na Seção 17 (Ativo Imobilizado) da Resolução CFC nº 1.255/2009.

Em suas explicações, a CAA/PR informa que no exercício corrente adotará medidas para atender as ressalvas da auditoria independente.

VOTO:

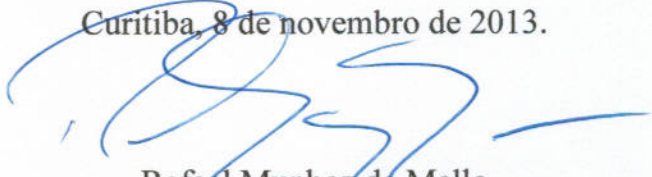
6. O parecer da Comissão de Orçamento e Contas é o seguinte:



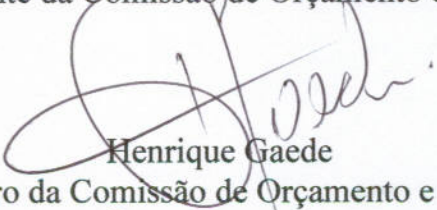
- a) as demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a técnica contábil, com as ressalvas efetuadas pela auditoria independente;
- b) o orçamento do exercício foi fielmente observado, tendo a receita ultrapassado o valor orçado e a despesa ficado abaixo do previsto;
- c) o déficit apurado no exercício deve-se aos investimentos efetuados com a aquisição de imóveis e obras, cujo valor foi compensado com o superávit do exercício anterior, conforme previsto no orçamento.

7. Com tais considerações, votamos pela aprovação das contas do exercício de 2012 da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, adotando as recomendações da auditoria independente.

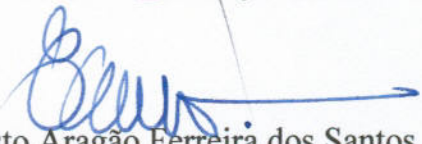
Curitiba, 8 de novembro de 2013.



Rafael Munhoz de Mello
Presidente da Comissão de Orçamento e Contas



Henrique Gaede
Membro da Comissão de Orçamento e Contas



Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Membro da Comissão de Orçamento e Contas



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

3) Processo sob nº 5.666/2013

Matéria: Balanço patrimonial do exercício de 2012

Interessada: Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (gestão 2010/2012)

..... PR/23044-José Augusto Araújo de Noronha (Presidente)

..... PR/19751-Artur Humberto Piancastelli (Vice-Presidente)

..... PR/33071-Maria Regina Zarate Nissel (Secretária-Geral)

..... PR/21232-José Carlos Madalozzo Júnior (Secretário-Geral Adjunto)

..... PR/24590-Oksandro Osdival Gonçalves (Tesoureiro)

Relatoria: Comissão Especial de Orçamento e Contas

..... Presidente: Conselheiro Rafael Munhoz de Mello

..... Membros: Conselheiros Evaristo Aragão Ferreira dos Santos e Henrique Gaede

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão hoje realizada, depois de lidos relatório e voto pelo Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas Conselheiro Rafael Munhoz de Mello, discutiu a matéria tendo se manifestado os Diretores da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná advs. José Augusto Araújo de Noronha (Presidente) e Fabiano Augusto Piazza Baracat (Tesoureiro), o Presidente do Conselho Pleno Conselheiro Juliano José Breda e o Conselheiro Luiz Sérgio de Toledo Barros e decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, aprovar o balanço patrimonial do exercício de 2012, da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.

Sala de Sessões, em Curitiba/PR, 8 de novembro de 2013.

Eroulths Cortiano Junior
Secretário-Geral



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

Processo sob nº 5.666/2013

Matéria: Balanço patrimonial do exercício de 2012

Interessada: Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (gestão 2010/2012)

..... PR/23044-José Augusto Araújo de Noronha (Presidente)

..... PR/19751-Artur Humberto Piancastelli (Vice-Presidente)

..... PR/33071-Maria Regina Zarate Nissel (Secretária-Geral)

..... PR/21232-José Carlos Madalozzo Júnior (Secretário-Geral Adjunto)

..... PR/24590-Oksandro Osdival Gonçalves (Tesoureiro)

Relatoria: Comissão Especial de Orçamento e Contas

..... Presidente: Conselheiro Rafael Munhoz de Mello

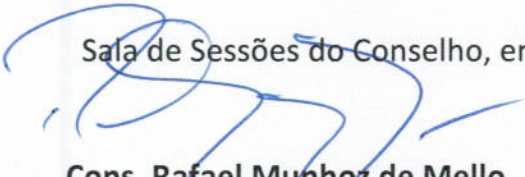
..... Membros: Conselheiros Evaristo Aragão Ferreira dos Santos e Henrique Gaede

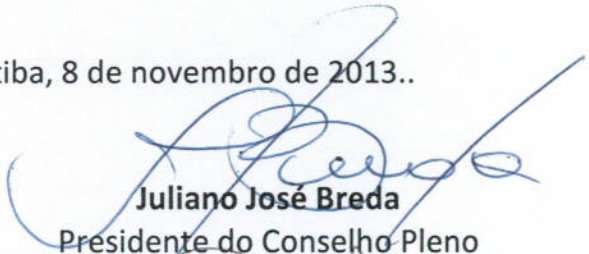
EMENTA: BALANÇO PATRIMONIAL. ESTANDO AS CONTAS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES, APROVA-SE O BALANÇO, COM AS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA.


ACÓRDÃO nº 406/13
Conselho Pleno

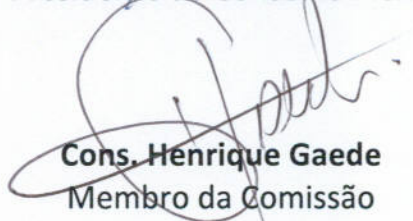
VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, aprovar o balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do parecer e voto da Comissão Especial de Orçamento e Contas, parte integrante deste acórdão.

Sala de Sessões do Conselho, em Curitiba, 8 de novembro de 2013..


Cons. Rafael Munhoz de Mello
Presidente da Comissão


Juliano José Breda
Presidente do Conselho Pleno


Cons. Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Membro da Comissão


Cons. Henrique Gaede
Membro da Comissão

Processo nº 5.666/2013

REMESSA

Aos 29 de novembro de 2013 faço remessa destes autos à Caixa de assistência da OAB/PR.


Caroliny Lins

Assistente Administrativo

Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR

Conselho Pleno